

REFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 201, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 428/2023, que "Substitui representantes no Conselho Municipal de Educação - CME.".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Memorando nº 8.133/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea b do inciso II no artigo 1º do Decreto nº 428/2023, substituindo a Sra. Cristiane Pereira pelo Sr. Gleidson Amaro Pereira Corrêa como suplente dos representantes da Associação dos Diretores das Escolas Municipais de Alegrete - ADEMA, no Conselho Municipal de Educação, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 1°.(...) a) Titular: Jane Carvalho Perosa; b) Suplente: Gleidson Amaro Pereira Corrêa." (...)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 29 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F770-E174-A095-E6E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 05/05/2025 10:14:40 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 05/05/2025 12:16:52 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/F770-E174-A095-E6E1